



**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL
CAPITANIA DO PORTO DE PENICHE**

EDITAL N.º 6 / 2015

**NÁUTICA DE RECREIO - PORTO DE ABRIGO SAZONAL
PORTO DINHEIRO**

O Capitão-de-fragata Pedro Daniel Vinhas Silva, Capitão do Porto de Peniche, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea g) do n.º 4, art.º 13.º do Decreto-Lei n.º 44/2002 de 2 de Março, em conjugação com o descrito na alínea f) do art.º 2.º do Regulamento da Náutica de Recreio – publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 124/2004 de 25 de Maio, fixa como “Porto de Abrigo Sazonal”, no período compreendido entre 30 de Maio e 27 de Setembro de 2015, a praia de Porto Dinheiro, na frente da rampa e do lado Sul da mesma, fora da área concessionada.

Peniche, 8 de Maio de 2015

O Capitão do Porto

Pedro Daniel Vinhas Silva

Capitão-de-fragata